

TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021



MUNICÍPIO DE IOMERÊ

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação FREI BRUNO CONSULTORIA E REINAMENTOS LTDA para palestrar conforme o descritivo abaixo:

ITEM	OBJETO	VALOR TOTAL
01	A contratação será de 01 encontro referente a palestra motivacional para homenagear o dia dos idosos, com duração de aproximadamente 01h:30min.	R\$ 4.000,00

1. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os serviços e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

Há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, é o caso da Inexigibilidade de Licitação.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no artigo 74 inciso II:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela

opinião pública;

Verifica-se que FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS pode ser contratado por inexigibilidade de licitação, diante da inviabilidade de competição e por ser consagrado pela opinião pública por ser profissional do setor artístico.

O trabalho a ser desenvolvido visa homenagear os idosos pelo seu dia. A apresentação segue uma linha de conteúdo altamente motivacional, através de uma viagem ao passado usando métodos de música, humor e histórias reais.

2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços contratados do FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS, estão de acordo com os praticados em todo território nacional. Ainda, considerando a notoriedade e qualidade técnica do profissional que prestará o serviços, os preços estão aquém daqueles ofertados em outras empresas prestadoras do mesmo serviço.

O valor total do serviço contratado será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) baseado na proposta comercial enviada pela empresa, que segue anexa.

O valor está de acordo com o praticado pelo contratado em contratações anteriores pela administração pública, que ocorreram em menos de um ano, a teor do disposto no inciso II do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/21.

3 DO ACOMPANHAMENTO

A execução do contrato oriundo da presente inexigibilidade de licitação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Secretário de Saúde do Município, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização

4. DO REAJUSTE DOS PREÇOS

Eventuais quando for o caso e se cabíveis na contratação, deverão ter por base o IPCA (Índice de preços ao consumidor amplo).

6. DOS RECUROS

Os recursos utilizados para atender a despesa gerada por esta contratação serão as seguintes:

11.001.08.244.0801.2066.3.3.90.00.00 MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL

7. CONCLUSÃO

Tendo em vista os itens em epígrafe, remeta-se ao setor de compras e licitações para que proceda com a realização do devido processo de contratação.

Iomerê, 08 de setembro de 2023

ITACYR JOSÉ BRIDI

SECRETÁRIO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL